



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4910

Data: 05 de Fevereiro de 2019.

Abre Crédito Adicional Especial

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2420 de 05 de Fevereiro de 2019, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme se especifica a seguir:

17- CÂMARA MUNICIPAL

17.101- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pessoa Jurídica

001- Recursos Ordinários (livres).....R\$ 20.000,00 (Can)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

17- CÂMARA MUNICIPAL

17.101- CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2.001 – Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Pessoa Jurídica

001- Recursos Ordinários (livres).....R\$ 20.000,00 (Can)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Cinco dias do mês de Fevereiro de 2019.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL